



AVISO

Caros(as) Encarregados(as) de Educação,

Todos os alunos (através dos respetivos Encarregados de Educação) têm de proceder à devolução dos **manuais que receberam no ano 2025-2026**.

Deverão fazê-lo no dia da sua respetiva turma (ver grelha com distribuição)

- Os alunos do **5.º ano** entregam todos os manuais, exceto os de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica.
- Os alunos do **6.º ano** entregam todos os manuais de 6ºano e os de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica fornecidos no 5ºano.
- Os alunos dos **7.º e 8.º anos** entregam todos os manuais, exceto os de Português, Matemática, Educação Física e Educação Visual.
- Os alunos do **9º ano** entregam todos os manuais do 9.º ano, os de Português e de Matemática dos 7.º e 8.º anos e os de Educação Visual e Educação Física fornecidos no 7ºano.

IMPORTANTE:

A recolha dos Manuais Escolares será realizada de acordo com as normas superiormente estabelecidas, a saber:

1) Os manuais disponibilizados aos alunos, no início do ano, terão de ser devolvidos à escola, para verificação e posterior reutilização. Só depois deste processo será feita a atribuição dos vouchers, para os manuais de 2026/27.

2) No caso dos manuais escolares, alerta-se para o facto de se considerar que o manual é classificado como em mau estado de conservação/não reúne condições de reutilização quando:

- a)** Não apresenta a totalidade das páginas;
- b)** Existem páginas escritas;
- c)** Existem registos, sublinhados, rabiscos ou rasgões que impedem ou dificultam a leitura parcial ou integral do manual;
- d)** O manual não apresenta capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que dificultem ou impeçam a leitura de todos os seus elementos informativos.

3) O Encarregado de Educação pode optar pela não devolução dos manuais escolares, devendo, nesse caso, pagar à escola o valor de capa dos livros não devolvidos (nos Serviços Administrativos).

4) Se algum dos manuais escolares for considerado em mau estado, o Encarregado de Educação poderá optar pelo pagamento do valor de capa, não sendo, assim, penalizado na atribuição dos manuais escolares para o próximo ano letivo.

Distribuição:

5º Ano- dia 01/07/ 2026

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
5ºA	1º CANTINA (verificação)	1	1 de julho (das 9:00 às 12:00)
5ºB		2	
5ºC	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	
5ºD		4	
5ºE	1º CANTINA (verificação)	1	1 de julho (das 14:00 às 17:00)
5ºF		2	
5ºG	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	
5ºH		4	

6º Ano- dia 02/07/ 2026

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
6ºA	1º CANTINA (verificação)	1	2 de julho (das 9:00 às 12:00)
6ºB		2	
6ºC	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	
6ºD		4	
6ºE		5	
6ºF	1º CANTINA (verificação)	1	2 de julho (das 14:00 às 17:00)
6ºG		2	
6ºH	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	
6ºI		4	

7º Ano- dia 03/07/2026

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
7ºA	1º CANTINA (verificação)	1	3 de julho (das 9:00 às 12:00)
7ºB		2	
7ºC	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	
7ºD		4	
7ºE	1º CANTINA (verificação)	1	3 de julho (das 14:00 às 17:00)
7ºF		2	
7ºG	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	

8º Ano- dia 06/07/2026

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
8ºA	1º CANTINA (verificação)	1	6 de julho (das 9:00 às 12:00)
8ºB		2	
8ºC		3	
8ºD	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	4	
8ºE		5	
8ºF	1º CANTINA (verificação)	1	6 de julho (das 14:00 às 17:00)
8ºG		2	
8ºH	2º SECRETARIA (emissão de recibo)	3	
8ºI		4	

9º Ano- dia 15/07/2025

Ano/Turma	Local	Posto	Dia/ Horário de entrega
9ºA	1º CANTINA (verificação) 2º SECRETARIA (emissão de recibo)	1	15 de julho (das 9:00 às 12:00)
9ºB		2	
9ºC		3	
9ºD		4	
9ºE		5	
9ºF	1º CANTINA (verificação) 2º SECRETARIA (emissão de recibo)	1	15 de julho (das 14:00 às 17:00)
9ºG		2	
9ºH		3	
9ºI		4	